

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia



ANO XIII - Edição Nº 12 BAHIA - 14 de Janeiro de 2025 - Terça-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- > PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025 de 14 de janeiro de 2025 Altera o anexo I, da Portaria Nº 347, de 27 de dezembro de 2024, que regulamenta o processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2025.
- ➤ PORTARIA Nº 002/2025 de 14 de janeiro de 2025 "CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR, PARA FINS DE DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA".

Regulamentações

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças múblicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e de finanças providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de manaro no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. providencias. Art. I" Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição puoneus vonuuas para a responsabilida Capítulo II do Título VI da Constituição.

LEI Nº 12.527|2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 21990; revoga a Lei no art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 210 de 8 de janeiro do Rederal; altera a Lei no 8.112, de 11 de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro do 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro do 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro do 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro do 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro do 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 2005, e dispositivos de 2005, e Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991: e dá outras providências • LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos

Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos

Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação

Administrativos - Esta Lei estabelece normas guiárquicas e fundacionais da União Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, para as Administrações Públicas dos Municípios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

para as Aaministrações rublicas atretas, autarquica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.









Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 - Pag.2 - Ano XIII - Nº 12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025.

De, 14 de janeiro de 2025

Altera o anexo I, da Portaria Nº 347, de 27 de dezembro de 2024, que regulamenta o processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 205, da Constituição Federal e no Art. 2º, da Lei 9.394/96,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica alterado o anexo I, da Portaria nº 347/2024, que regulamenta o processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2025, na forma do anexo único.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro (77) 3642-2157 www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br







Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 - Pag.3 - Ano XIII - N° 12



ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA 2025

RENOVAÇÃO:	até 20.12.2024
ALUNOS NOVOS E TRANSFERIDOS:	13 a 31 de janeiro de 2025.
FÉRIAS DOS PROFESSORES:	1º.01 a 31.01.2025
INÍCIO DO ANO LETIVO 2025:	06 de março de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro (77) 3642-2157 www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br









Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 - Pag.4 - Ano XIII - Nº 12



PORTARIA Nº 002/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR, PARA FINS DE DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para Desempenho de Mandato Eletivo, o Sr. TITO ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, cadastro 581, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável.

Art 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 14 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira **Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro (77) 3642-2157 www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



